



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Documentação e Informação

Centro Cultural do Ministério da Saúde
Praça Marechal Âncora, nº 95
Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20021-200
Telefax: (21) 2240-9764
Site: www.ccms.saude.gov.br
E-mail: ccms@ccms.saude.gov.br
Acesso gratuito
Recepcionistas bilíngues
Estacionamento no local
Agendamento para visitas em grupo: (21) 3985-7630



Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde
www.saude.gov.br/bvs



Ministério da
Saúde



Roteiro para produção de exposições no Ministério da Saúde

Outubro – SE – 06/12/2015 – Editora MS

Passo a passo para a produção de exposições



O túnel de acesso do Edifício Sede do MS ao Edifício Anexo possui 160m lineares (80m de cada lado) e apresenta um fluxo de, em média, 1.000 passantes por dia. É um espaço de extrema visibilidade, importante para proporcionar aos servidores e visitantes do Ministério da Saúde informações técnicas, confiáveis, de forma atraente e convidativa.

A Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA/SE), que gerencia o espaço, o coloca à disposição das áreas técnicas do MS para que realizem exposições divulgando seus programas e políticas, de acordo com as prioridades de governo e interesse da população.

Por sua vez, a Coordenação Geral de Documentação e Informação (CGDI), por meio do Centro Cultural do Ministério da Saúde (CCMS), é a unidade que possui a competência regimental pela criação de mostras e exposições.

O CCMS, localizado no Corredor Cultural do Rio de Janeiro visa, dentre outras ações, levar à sociedade informação em saúde de qualidade, com sensibilidade, utilizando uma linguagem criativa e acessível para a população.



Busca resgatar a história e dar visibilidade à evolução da saúde pública e às redes informacionais disponíveis, evidenciando a atuação e as políticas governamentais do setor, bem como a participação da sociedade brasileira por melhores condições de vida.

Assim, em parceria com as áreas demandantes e com outras unidades com as quais haja a necessidade de interlocução, o CCMS desenvolve todos os procedimentos relativos à criação da exposição propriamente dita – layout, diagramação, escolha da paleta de cores, adequação da linguagem etc. Além disso, definirá com o demandante o que melhor retratar o projeto.

O número recomendado de exposições a serem exibidas durante o ano é de três a quatro. Isso otimiza o tempo de permanência de cada mostra, além de permitir um intervalo de tempo suficiente para a construção do projeto seguinte.

1 A área demandante envia um memorando à SAA/SE manifestando a intenção de realizar a mostra/exposição e solicita o apoio técnico da CGDI para sua realização.

2 SAA encaminha o memorando à CGDI solicitando análise da proposta de exposição.

3 CGDI agenda a primeira reunião com a área demandante e demais unidades que sejam necessárias, com vistas à elaboração do cronograma de trabalho e do Termo de Referência (TR) para contratação de empresa especializada na produção e montagem da exposição.

4 A área demandante encaminha o TR à unidade responsável pela contratação da empresa que executará o projeto.

5 Durante o processo de produção da mostra, a área demandante encaminha ao CCMS: os textos para revisão técnica (mínimo de dez laudas e máximo de 15 laudas); as imagens de alta resolução (média de 150 a 200 fotografias ou ilustrações, cada imagem com no mínimo de 300 DPI para que alcance o formato ampliado de até 0,90m x 1,40m); os infográficos atualizados e demais elementos, contendo as informações sobre os créditos de todos os profissionais participantes da realização, criação, elaboração e de suporte na produção e montagem da exposição, bem como as informações das fontes pesquisadas, no prazo estabelecido no cronograma.

6 O CCMS avalia o material encaminhado (resolução das imagens, quantitativo de textos, revisão ortográfica, adequação da linguagem etc.) e elabora o layout da exposição, incluindo diagramação, definição de paleta de cores, identidade visual e demais elementos gráficos, no prazo de 45 dias úteis.

Obs.: Este fluxo foi estabelecido para as exposições realizadas no túnel de acesso do Edifício Sede ao Edifício Anexo do Ministério da Saúde, em Brasília. No entanto, o processo é o mesmo para as exposições realizadas na sede do Centro Cultural do Ministério da Saúde (CCMS), no Rio de Janeiro, bem como em qualquer espaço onde as exposições forem montadas, de acordo com as características de cada local.

Importante ressaltar que cada mostra será tratada como um projeto específico, em função de suas características, e que o custeio do projeto é de responsabilidade da área demandante.

Além disso, esse é um processo que exige alguns procedimentos e prazo suficiente para todos os trâmites, que leva, aproximadamente, 60 dias.

Por isso, o ideal é começar os trabalhos com antecedência para que o projeto seja produzido em tempo hábil até a data do evento.

7 O CCMS encaminha o projeto da exposição à área demandante, para avaliação e realização dos ajustes necessários, no prazo de 15 dias úteis.

8 Após finalizados e validados os ajustes, o CCMS devolve o projeto à área demandante para que seja dado o “imprima-se”.

9 Após o recebimento do “imprima-se”, o CCMS providencia o fechamento dos arquivos e envia à empresa responsável pela produção do projeto.

10 O CCMS se responsabiliza, ainda, pelo acompanhamento e supervisão da montagem e desmontagem da exposição.

